

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1756, de 2003, que "dispõe sobre a Lei Nacional da Adoção e dá outras providências". - PL175603

REQUERIMENTO N.º /2005

(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de audiência pública da Comissão com o tema "Novos arranjos familiares: a homoparentalidade e a adoção"

Sra. Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos que seja realizada audiência pública com o tema "Novos arranjos familiares: a homoparentalidade e a adoção" com o objetivo de subsidiar as discussões desta comissão e a elaboração do relatório. Para realização da presente audiência, solicitamos que sejam convidados a Desembargadora Maria Berenice Dias, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; a Sra. Érica Renata Souza, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP; a Sra. Irina Bacci, presidente da Inova – Associação de Famílias GLBT; e o Dr. Eduardo Rezende Melo, juiz de direito e vice-presidente da Associação Brasileira dos Ministérios Públicos.

JUSTIFICAÇÃO

A humanidade tem construído, ao longo da história, diversos modelos de organização familiar buscando enfrentar as contingências sociais, culturais e econômicas. Existem hoje diversos trabalhos abordando a homoparentalidade – modo de organização familiar que, refletindo as transformações da sociedade contemporânea, foge do tradicional modelo familiar patriarcal.

O Projeto de Lei nº 1.756 de 2003, de autoria do deputado João Matos, contém no artigo 21, inciso III, dispositivo que possibilita a decretação da perda do poder familiar se o pai ou a mãe incorrerem em práticas de atos contrários à moral e aos bons costumes.

Causa preocupação, portanto, o fato de que tal propositura venha restringir as possibilidades de convivência familiar e comunitária das crianças abrigadas por conta de preconceitos e de juízos morais a respeito da conduta e da orientação sexual das mulheres postulantes à adoção.

A expressão “moral e bons costumes” é por demais óbvia quanto a valorização moral do comportamento do ente familiar e ampla o suficiente para encobrir vários preconceitos, como o sexismo e a lesbofobia. Tais preconceitos, via de regra, acarretam às mulheres o risco de perda da guarda de seus filhos e filhas.

É importante vislumbrar os diversos modos de organização da família. E, se pretende priorizar o interesse das crianças e dos adolescentes, deve, então, contemplar a homoparentalidade bem como outras tantas formas de convivência familiar e comunitária.

Sala das sessões, de agosto de 2005.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS